

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, COM MONITORAMENTO E A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DOS PRÉDIOS SEDE E ANEXOS I E II.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor Carlos Eduardo Corrêa Malek, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2.015, designado CONTRATANTE, e a empresa HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua dos Comerciários, nº 338, Cidade Vargas – São Paulo – SP – CEP: 04320-030, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Vanderlei Alves dos Santos, RG nº 21.977.701-9, CPF nº 182.415.628-61, denominada CONTRATADA, resolvem, nos autos do processo TC-A nº. 19.279/026/14, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Da Alteração

Pelo presente Termo, fica alterado o endereço da sede da **CONTRATADA** que passará a ser na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, Cidade Vargas, São Paulo/SP, CEP 04319-020.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Prorrogação

- 2.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **13 de maio de 2018**, encerrando-se em **12 de agosto de 2019**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/14.
- 2.2. A vigência do presente termo inicia-se em **13 de maio de 2018,** encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira -- Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/14.

CLÁUSULA TERCEIRA Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a CONTRATADA o valor unitário (dia) de R\$ 3.220,96 (três mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), conforme itens



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

enumerados no Anexo I deste instrumento, valor esse que será reajustado de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de R\$ 1.471.978,72 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 750.483,68 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2018 e R\$ 721.495,04 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para o exercício de 2019, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUINTA Da Garantia

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

0 4 ABR 2018

Carlos Eduardo Correa Malek

Diretor/Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vanderlei Alves dos Santos

Titular

HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I PLANILHA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Qtde de Postos (1)	Dias Trabalhados ⁽²⁾	Preços (R\$)	
				Unitário (Posto/dia) (3)	Total para 457 dias (4)=(1)X(2)X(3)
1	Postos de 12 horas - 2º a domingo - <u>DIURNO</u>				
1.1	Posto Vigilante	3	457	295,89	405.665,19
1.2	Posto Vigilante Monitor	1	457	304,41	139.115,37
1.3	Posto Vigilante Líder	1	457	316,79	144.773,03
2	Postos de 12 horas - 2º a domingo - NOTURNO				
2.1	Posto Vigilante	3	457	336,60	461.478,60
2.2	Posto Vigilante Monitor	1	457	344,79	157.569,03
2.3	Posto Vigilante Líder	1	457	357,50	163.377,50
VALOR GLOBAL PARA 457 DIAS					R\$ 1.471.978,72
(3)=∑(total para 457 dias de 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 2.3)					
PREÇO TOTAL POR DIA					R\$ 3.220,96
(4)= VALOR GLOBAL / 457 DIAS					
REÇO : eis cent	FOTAL POR DIA POR EXT avos)	ENSO: R\$ 3.	. 220,96 (três mil duzer	itos e vinte rea	ais e noventa e

Base: Janeiro/2018

